

EDITAL Nº 066, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: retificar em parte o Edital nº 51, de 15/02/2008, publicado no DOU em 18/02/2008, Seção 3 página 39, **Professor Assistente**, no item 4, subitem III da seguinte forma:

Onde se lê: III) Prova de ser portador de Diploma de Doutor ou Título de Livre-Docente, para os inscritos no concurso de **PROFESSOR ADJUNTO**. Em qualquer hipótese, tratando-se de graus obtidos em instituição estrangeira deverá ser comprovada a revalidação ou o reconhecimento pela UFMG, até 05 (cinco) dias úteis antes do início do concurso. Os graus obtidos em cursos não credenciados podem ser considerados desde que sejam também reconhecidos pela UFMG.

Leia-se: III) Prova de ser portador de Diploma de Mestre, ou de Doutor ou Título de Livre-Docente, para os inscritos no concurso de **PROFESSOR ASSISTENTE**. Em qualquer hipótese, tratando-se de graus obtidos em instituição estrangeira deverá ser comprovada a revalidação ou o reconhecimento pela UFMG, até 05 (cinco) dias úteis antes do início do concurso. Os graus obtidos em cursos não credenciados podem ser considerados desde que sejam também reconhecidos pela UFMG.

RONALDO TADEU PENA